



## Processo nº 1483-11.00/14-1

### Parecer nº 187/2014 CEC/RS

*O projeto*  
**“EXPO CANTA O RIO GRANDE 1ª EDIÇÃO” é**  
*aprovado.*

1 – O presente projeto tem sua realização prevista entre os dias 2 e 6 de setembro de 2014, na Cidade de Esteio. Tem a proposta cultural de realizar uma série de eventos musicais para fazer com que a música gaúcha seja levada ao alcance do público multidiversificado da Expointer Internacional, aberto ao público participante da feira.

As atividades previstas incluem cinco noites de shows, com uma diversidade de sons e da diferenciação étnica e cultural entre variados locais do Estado. Em um único palco, ao longo do período de realização, o público terá acesso a artistas que representam a música do litoral gaúcho, e a expressão fronteiriça, com músicos que cantam a cultura campeira do Estado com sotaque pampeano, fruto da integração com argentinos e uruguaios e Missioneiros. Assim, o Expocanta o Rio Grande apresentará artistas que representam simbolicamente diversas regiões gaúchas: Fronteira, Litoral, Serra, Missões, Planalto e Capital. A curadoria musical do evento será de Ednaldo Goulart, músico e coordenador artístico das últimas edições do renomado festival Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana.

A área específica do evento é a música, e seu período de realização está determinada com data fixa. O produtor cultural é a TABLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CEPC: 2369, sendo sua responsável legal a Senhora Janaina Nunes Aguilera na função de coordenação geral de produção. A equipe principal está ainda formada pelas seguintes pessoas: Adriano Machado Barcelos, captação de recursos junto à iniciativa privada e assessoria de imprensa. Divulgação para mailing de empresários e formadores de opinião. A contadora é Senhora Letícia de Oliveira Rodrigues Labrea CRC: RS-075314/O-0. Não consta a participação do Município de Esteio.

Encaminhado e validado sua entrada no sistema LIC pela SEDAC/SAT em 05 de março de 2014. Habilitado pelo setor de análise técnica em 24 de abril, através do Parecer: 000000089/2014, tendo como analista o Servidor Igor Fattori. Enviado a este conselho no dia 27 de abril, sendo entregue a este relator para exarar parecer em 22 de julho do corrente ano.

O valor solicitado integralmente ao sistema LIC é de R\$ 121.812,50 (cento e vinte e um mil, oitocentos e doze reais, com cinquenta centavos), 100% do projeto.

Com data de 12 de março de 2014, o SAT-SEDAC solicitou diligência questionando alguns itens da planilha de custos, solicitando informações e alterações. Tendo o produtor respondido e esclarecido todas as indagações.